

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 074 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 25 de setembro de 2019, ao servidor abaixo;

Half Matheus dos Santos Ribeiro, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 8083406 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 001.589.241-77, cargo de Assessor de Informática , matrícula nº 270

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 24 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:1B7C662C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 25/09/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>